REQUERIMENTO_____/2022.

O Presidente Jerbson Moraes, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade do artigo 14, inciso I, item “e”, da Lei Orgânica do Munícipio de Ilhéus, combinado com artigo 83, inciso III do Regimento Interno, que seja enviada correspondência ao chefe do poder executivo municipal, para que viabilize a realização do calçamento ao longo de toda a ladeira que liga o Mirante da Piqueira a Praça do Plano Inclinado no Bairro Conquista.

JUSTIFICATIVA

Egrégio plenário,

Submetemos à apreciação do soberano plenário a presente proposição, que tem por objetivo viabilizar a realização do calçamento ao longo de toda a ladeira que liga o Mirante da Piqueira a Praça do Plano Inclinado no Bairro Conquista.

Cumpre esclarecer que o referido pedido justifica-se visto que a insersão do calçamento da referida rua trata-se de medida se segurança para aqueles que ali transitam/residem. Noutro ponto importante destacar que este é um pedido que vem sendo requisitado há muito tempo por moradores locais, sem êxito.

Justifica-se assim a presente propositura para viabilizar a realização do calçamento ao longo de toda a ladeira que liga o Mirante da Piqueira a Praça do Plano Inclinado no Bairro Conquista.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Presidente

Ilhéus, 18 de outubro de 2022.